



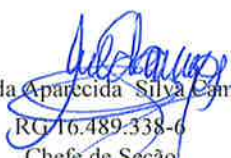

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CERTIDÃO SJC Nº 447/2.020

Certifico, a vista de nossos assentamentos e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade abaixo apresentou o relatório de atividades do exercício de 2.019, de acordo com as exigência do artigo 6º da Lei 2.574/80, na seguinte conformidade:

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE UNIPODE - UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR Grupo União - Núcleo Ambiental das Pessoas Portadoras de Deficiências	
MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	ENTREGOU O RELATÓRIO EM: 26/03/2020
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR: Lei nº 12.763 de 14 de novembro de 2007	

CGAPDC, quarta-feira, 29 de abril de 2020

<p>LAVREI ESTA CERTIDÃO QUE NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS</p> <p> Nilda Aparecida Silva Campos RG: 16.489.338-6 Chefe de Seção</p>	<p>CONFERI E CONFIRMO</p> <p> Anselmo Deniz Campos RG: 8.033.287-0 Diretor</p>
--	--